

RESOLUÇÃO N°. 020/2024 – CMP

“Dispõe sobre a aprovação da Política Anual de Investimentos para o **exercício de 2025** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO.**”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal n° 2.538, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a adequação do Regime Próprio de Previdência Social de Catalão, alterada pela Lei Municipal n° 2.600, de 18 de agosto de 2008 e demais alterações, nomeado pelo Decreto n° 2.122, de 06 de junho de 2023 retificado pelo Decreto n° 2.587, de 1° de março de 2023 e, posteriormente retificado pelo Decreto n° 2.909, de 31 de julho de 2024, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação da Política Anual de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**; e

CONSIDERANDO o objetivo de atingir a meta atuarial, definida pelo Cálculo Atuarial, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**; e

CONSIDERANDO as taxas de juros parâmetro contidas na Portaria MPS n° 1.499, de 28 de maio de 2024, que alterou o anexo VII da Portaria MTP n° 1467, de 2 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Taxa de Juros Parâmetro (Meta Atuarial) em Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) mais 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento) a.a.

Parágrafo Único: A taxa mencionada no caput poderá ser revista caso o Cálculo Atuarial com data-base em 31/12/2023 aponte pontuação da duração dos passivos para o ano de 2024 menor do que 35, conforme Portaria MPS n° 1.499, de 28 de maio de 2024.

Art. 2º - **APROVAR** a Política Anual de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO** para o **exercício de 2025** conforme os limites máximos definidos pela Resolução CMN n° 4.963/2021 constantes nessa Resolução, em razão de sua conformidade as normas ministeriais pertinentes.

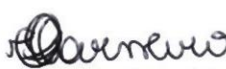
Art. 3º - Estabelecer as estratégias de alocação alvo para as aplicações conforme o **ANEXO ÚNICO** que faz parte desta Resolução.

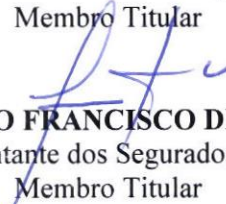
Art. 4º - Fica a Diretoria Executiva do **PREV CATALÃO**, incumbida de dar publicação desta Resolução no placar do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a **Resolução nº 014/2024**.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2024.


SANDOVAL SILVA DE MELO
Representante do Poder Executivo
Membro Titular

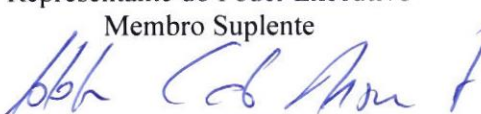

THAIANY CRISTINE CARNEIRO
Representante do Poder Legislativo
Membro Titular

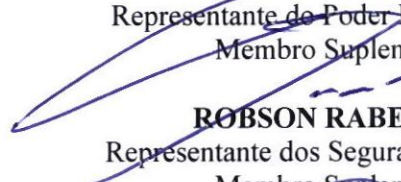

REINALDO FRANCISCO DE MATOS
Representante dos Segurados Ativos
Membro Titular

MARIA TEODORO DA FONSECA
Representante dos Inativos
Membro Titular


**GISLENE APARECIDA MESQUITA
COELHO**
Representante dos Pensionistas
Membro Titular

DÉBORA MAMEDE LINO
Representante do Poder Executivo
Membro Suplente


**IDELVAN EVANGELISTA DO
NASCIMENTO**
Representante do Poder Legislativo
Membro Suplente


ROBSON RABELO
Representante dos Segurados Ativos
Membro Suplente


ROSANIA ARAÚJO DA CUNHA
Representante dos Inativos
Membro Suplente

ELAINE GOMES DA SILVA
Representante dos Pensionistas
Membro Suplente

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº. 020/2024 – CMP

Renda Fixa	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 7º, I, "a" - Títulos Públicos Federais	100%	0%	10%	100%
Art. 7º, I, "b" - FI/Classe (100% TPF) - Renda Fixa		10%	34%	100%
Art. 7º, I, "c" - FI/Classe (100% TPF) - Fundos ETF		0%	0%	0%
Art. 7º, II, - Compromissadas com TPF lastreadas	5%	0%	0%	0%
Art. 7º, III, "a" - FI/Classe Renda Fixa conforme CVM	60%	0%	46%	60%
Art. 7º, III, "b" - FI/Classe Fundos ETF de Índice de RF		0%	0%	0%
Art. 7º, IV - Ativos financeiros de renda fixa de instituições financeiras (Lista BACEN)	20%	0%	1%	20%
Art. 7º, V, "a" - Fundo/Classe FIDC Sênior	5%	0%	0%	0%
Art. 7º, V, "b" - Fundo/Classe Renda Fixa Crédito Privado	5%	0%	1,25%	5%
Art. 7º, V, "c" - Fundo/Classe Debentures Incentivadas	5%	0%	0%	0%

Renda Variável	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 8º, I - Fundo/Classe de Ações CVM	30%	0%	1%	20%
Art. 8º, II - Fundo/Classe ETF RV CVM		0%	1%	20%
Art. 8º, III - Fundo/Classe Ações - BDR		0%	1%	20%
Art. 8º, IV - Fundo/Classe Ações - BDR-ETF		0%	1%	20%

Investimento no Exterior	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 9º, I - Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	0%	0%
Art. 9º, II - Investimento no Exterior	10%	0%	0%	0%

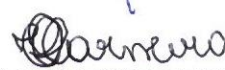
Fundos Estruturados	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 10º, I - Fundo/Classe Multimercado	10%	0%	1,75%	10%
Art. 10º, II - Fundo/Classe em Participações	5%	0%	1%	5%
Art. 10º, III - Fundo/Classe Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	0%	0%

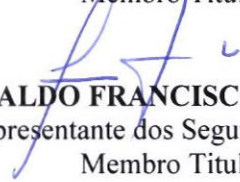
Fundos Imobiliários	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 11º - Fundo/Classe Imobiliários	5%	0%	1%	5%

Empréstimos Consignados	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 12º - Empréstimos Consignados	5%	0%	4%	5%

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2024.


SANDOVAL SILVA DE MELO
Representante do Poder Executivo
Membro Titular

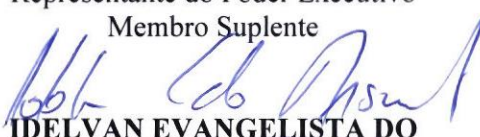

THAIANY CRISTINE CARNEIRO
Representante do Poder Legislativo
Membro Titular

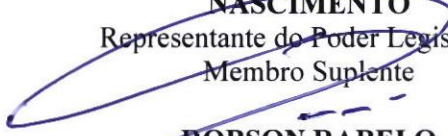

REINALDO FRANCISCO DE MATOS
Representante dos Segurados Ativos
Membro Titular

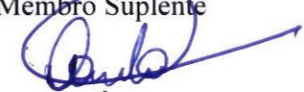
MARIA TEODORO DA FONSECA
Representante dos Inativos
Membro Titular


**GISLENE APARECIDA MESQUITA
COELHO**
Representante dos Pensionistas
Membro Titular

DÉBORA MAMEDE LINO
Representante do Poder Executivo
Membro Suplente


**IDELVAN EVANGELISTA DO
NASCIMENTO**
Representante do Poder Legislativo
Membro Suplente


ROBSON RABELO
Representante dos Segurados Ativos
Membro Suplente


ROSANIA ARAÚJO DA CUNHA
Representante dos Inativos
Membro Suplente

ELAINE GOMES DA SILVA
Representante dos Pensionistas
Membro Suplente